



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pequeno Príncipe		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pequeno Príncipe, em Independência, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Maria Dolores Vieira de Menezes Santos, até 31.12.2013.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12058961-3	PARECER Nº 0907/2012	APROVADO EM: 11.04.2012

I – RELATÓRIO

Maria Dolores Vieira de Menezes Santos, diretora da Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pequeno Príncipe, instituição sediada na Rua Cícero Justino, s/n, bairro liberdade, Independência, Censo 23263822, mediante o processo nº 12058961-3, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para direção em favor de Maria Dolores Vieira de Menezes Santos, nos termos da resolução nº 433/2011

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 440/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0794/2012, da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Moraes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pequeno Príncipe, em Independência, à renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e à autorização para direção em favor de Maria Dolores Vieira de Menezes Santos, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente do CEE, em exercício